



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 13/12/2018 | Edição: 239 | Seção: 3 | Página: 44

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal de São Carlos/Reitoria/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

EDITAL N° 126, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018PROCESSO SELETIVO

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 2.002, de 10/11/2016, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2016 e Portaria GR nº 469, de 01/11/2017, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2017, torna público que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, nos termos da Lei nº 8.745/93, Lei nº 12.425/11 e na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28/10/2009, conforme segue:

Departamento	Área/Subárea	Requisitos	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Taxa de Inscrição	Período de Inscrição
Engenharia de Produção (Campus Sorocaba)	Área: Engenharia de Produção; Subárea: Mecânica dos Sólidos; Cálculo de Estruturas; Energia e Instalações Elétricas.	1)Graduação em Engenharia ou em Tecnologia; 2)Título de Mestre em Engenharia ou Ciência ou Tecnologia.	01 (uma)	20 horas semanais	R\$ 70,00	13/12/2018 a 11/01/2019

1) Das Inscrições: -1.1. As inscrições serão realizadas no período mencionado no quadro acima, exclusivamente via INTERNET, no endereço www.concursos.ufscar.br.

2) Da Remuneração:

Regime de Trabalho	Classe/Nível	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação - RT	Total
20 horas semanais	A, nível 1	R\$ 2.236,31	Aperfeiçoamento: R\$ 106,36 Especialização: R\$ 206,35 Mestrado: R\$ 549,96 Doutorado: R\$ 1.213,52	R\$ 2.342,67 R\$ 2.442,66 R\$ 2.786,72 R\$ 3.449,83

3) Da Validade: -3.1 - A validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Instituição. 4) Informações Gerais: -4.1 - A íntegra deste edital estará disponível no site www.concursos.ufscar.br. -4.2 - A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital do processo seletivo.

RAFAEL PORTO SANTI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

